



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 19 de junho de 2020.

Senhor Secretário,

Entramos no site do TRE-TO, uma vez que a ata que se pretende aderir não consta nos autos, no entanto não se encontra disponibilizada no portal da transparência, no endereço [TRE-TO PORTAL](#), assim sendo, conforme vosso contato telefônico/whatsapp entramos em contato com o Sr Júnior do setor de licitação daquela casa, onde o mesmo informa não poder fazer envio no presente momento e sim no período da tarde, o que inviabiliza a participação na Ata, em razão do prazo.

No entanto tentamos extrair algumas informações sobre os itens, que são Item 1 pendrive de 16Gb e Item 2 pendrive de 32Gb ambos de boa qualidade em razão do uso específico, o que nos levou a estimativa unitária de R\$ 32,18 e R\$48,01 respectivamente e valor global de R\$5.613,30 (cinco mil seiscentos e treze reais e trinta centavos), considerando 70 unidades de cada item, conforme relatório evento 0722250.

Respeitosamente.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MATIAS DE PINHEIRO JUNIOR**, **Chefe de Seção**, em 19/06/2020, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0722251** e o código CRC **F2A9E4ED**.

0006015-80.2020.6.02.8000

0722251v1